

INTERESSADO: Sonia Maria Lutti Ribas

ASSUNTO : Contratação da interessada para exercer as funções de Professora-Instrutora da Disciplina Matemática e Cálculo III da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER N ° 2 9 3 4 / 7 4 , C T G ; Aprov. em 4/12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A fundação Regional Educacional de Avaré, mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras, indica Sonia Laria Lutti Ribas como Instrutora da Disciplina Matemática e Cálculo III, Departamento de Ciências Exatas.

2.Fundamentação: A indicada é graduada em Matemática pela FFCL de São Bento, com diploma registrado na USP. A indicada tem experiência didática no ensino de 1º grau apresenta certificado de curso de inglês, realizado em Grady Evening High School, Atlanta, Georgia-USA.

II - CONCLUSÃO

Autoriza-se a Faculdade de Ciências e Letras de Avaré a contratar Sonia Maria Lutti Ribas, como Professora-Instrutora da disciplina Matemática e Cálculo III , Departamento de Ciências Exatas.

São Paulo, 20 de outubro de 1974.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello.

Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 4 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente